



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 15/2024

“Institui a comissão municipal de coordenação e controle, para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a comissão municipal de coordenação e controle, para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, com a finalidade de formalizar a sala municipal de coordenação e controle, para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, priorizando acompanhar e avaliar ações e resultados, propor medidas que julgar necessária para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 2º - A comissão municipal de coordenação e controle, para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, será integrada pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

REPRESENTANTE DA EPIDEMIOLOGIA

ELIANE DE FÁTIMA FRANCINI TRISTÃO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

LEONICE APARECIDA MARCOLINO

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GILBERTO SIQUEIRA

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO COMBATE A DENGUE

CLAUDINEI APARECIDO MIGUEL

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO COMÉRCIO

DAYRTON FARIA DE LIMA

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA CRESSOL

CLAUDIMAR MENEZES JÚNIOR

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA SICRED

ISAMARA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA ESF/APS

DANIELA ALVES CANDIDO

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA DELEGACIA

FERNANDO RAFAEL AFONSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA IGREJA IEQ

ILIAN GUAMIRIN

Art. 3º - Pelas atividades exercidas na comissão municipal de coordenação e controle, para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal